NOTÍCIAS CNTV / VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Fev

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1686| 2017

Atenção vigilantes do DF! Amanhã (23) tem audiência no MP e assembleia!

O Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal, tendo em vista a dificuldade no processo de negociação que está acontecendo no Brasil inteiro, e da intransigência patronal em querer retirar direito dos trabalhadores, agendou uma audiência com o Ministério Público do Trabalho. O compromisso está agendado para o dia 23 de fevereiro, às 15h.

Todos os vigilantes do DF estão convocados para comparecerem à sede do MP do Trabalho, localizado no Edifício Imperador, na 513 Norte, para uma assembleia da categoria. Havendo uma proposta, na saída da audiência no Ministério Público, ela será analisada em conjunto. No entanto, se não houver, a categoria vai programar os próximos passos da mobilização.

Portanto, é muito importante o comparecimento de todos os vigilantes neste momento de tanta dificuldade.

"Importante, também, em um momento de negociação difícil, tomarmos muito cuidado com boatos espalhadas nas redes sociais por determinados agentes patronais que buscam o mal da categoria", afirmou o deputado distrital e diretor do Sindesv-DF, Chico Vigilante.

Fonte: Ascom Chico Vigilante

Vigilante morto na Tijuca faria primeiro dia em agência

Ele reagiu a assalto a banco e morreu baleado. Bando levou armas de outros seguranças

Agência onde o vigilante foi morto

O vigilante Antônio Maurício da Silva Oliveira, de 54 anos, foi morto a tiros durante uma tentativa de assalto a uma agência bancária na Tijuca, na Zona Norte, ontem à tarde. Era o primeiro dia da vítima como segurança no banco, localizada na Rua Haddock Lobo, onde pelo menos sete criminosos armados — alguns, possivelmente, com réplicas — anunciaram o roubo. O vigilante reagiu e acabou baleado. Ele morreu na hora.

Os assaltantes fugiram em motos, depois de levar as armas de outros seguranças, mas não conseguiram roubar dinheiro. A ação foi rápida e aconteceu por volta de meio-dia numa agência do banco Santander. Um funcionário, que preferiu não se identificar, disse que no momento do assalto havia pouco movimento. “Estou há dois anos e meio aqui e nunca passei por uma situação dessas. Ouvi dois disparos. Eles (os assaltantes) estavam muito agitados e não usavam máscaras”.

Um cliente, que também não se identificou, foi surpreendido com o banco cercado por policiais. “Tem muito pivete roubando celular, bolsa... Isso tem muito mesmo, mas, assim, nunca vi. Tento ir ao banco por volta do meio-dia porque acho que é menos arriscado, mas olha aí o que aconteceu”, desabafou.

Um segurança que chegava para trabalhar no turno da tarde contou que ontem era o primeiro dia de Antônio naquela agência — ele havia sido transferido de outra unidade. O delegado Neilson Nogueira, da Delegacia de Homicídios da Capital (DH), já encaminhou as testemunhas para depoimento. “Vamos analisar as imagens do local e das ruas próximas para dar andamento às investigações”, disse.

Fonte: Jornal Meia Hora

Vigilantes do RJ de luto!

Corpo de vigilante morto é retirado de dentro da agência, na Tijuca Foto: Custódio Coimbra / Agência O Globo

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região vem a público manifestar sua indignação com a falta de segurança no Estado do Rio de Janeiro. Somente nesta semana, dois vigilantes foram assassinados quando exerciam suas funções guardando patrimônio de outros.

Apenas fatos lamentáveis como esses fazem com que a sociedade lembre-se da figura do vigilante. O vigilante existe! Os banqueiros não contribuem para a segurança bancária. É necessário mais investimentos para a segurança de seus funcionários, vigilantes e clientes. É com o trabalho do vigilante que alguns empresários compram seus iates, lanchas, carros do ano. No entanto, na hora de pagar um salário digno, escorregam.

Alguns empresários da segurança privada exploram o vigilante em trabalhos noturnos; fazendo dobradas de rendição de almoço e pagando por fora; contratando para eventos sem nenhuma segurança e pagando migalhas; e não recolhendo o INSS e o FGTS.

Quando fatos como esses acontecem é que a sociedade descobre que um vigilante está ganhando um salário indecente para defender o patrimônio privado e o lucro dos empresários. Além disso, enfrentam muitas vezes a ira de clientes que esbravejam quando a porta de segurança trava nos bancos.

A categoria precisa acordar e não deixar que alguns empresários nos transformem em escravos da profissão. Sei que está difícil, mas são nossas vidas que estão em jogo. Precisamos nos unir e brigar pelos nossos direitos. A nossa vida está no cano da arma de um bandido.

Externamos nossos sinceros pesares aos familiares dos companheiros mortos. Que o Estado assuma seu papel na segurança pública e guarde seu povo sem que percamos homens como o vigilante do banco Santander da Tijuca, no Rio, morto ontem durante uma tentativa de assalto.

Cláudio Vigilante

Presidente do SVNIT e Secretário Geral da CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes

TCE aceita denúncia da Servi San contra o prefeito de Teresina, Firmino Filho

Nos Documentos obtidos pelo 180 junto ao Tribunal de Contas do Piauí mostram a preocupação do empresário com um possível calote por parte da Prefeitura de Teresina

- O alerta da denúncia: "Ressalte-se ainda o fato de que, para fugir das obrigações, a mesma AdministraçãoMunicipal poderá, até mesmo para beneficiar apaniguados, celebrar contratos emergenciais"

- Conselheiro relator manda "apurar os fato narrados pelo empresário" na denúncia apresentada à Corte de Contas

- É imprescindível que o TCE dê a celeridade devida ao caso. Ora, como é que pode a PMT cobrar suas dívidas – como as multas de trânsito – com sua força desproporcional de poder público, e não paga as suas próprias? Que exemplo ela dá aos cidadãos?

CALOTE, PREFEITO?

O relator da denúncia da Servi San Ltda e da Servi San Vigilância e Transportes de Valores LTDA contra o prefeito Firmino Filho (PSDB) no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), conselheiro substituto Allisson Felipe de Araújo, aceitou a demanda das empresas e entendeu ser "imprescindível a apuração dos fatos, considerando o elevado valor das repactuações e o impacto financeiro que estas podem gerar ao poder público municipal". As empresas cobram uma dívida milionária da Prefeitura de Teresina.

A denúncia foi recebida último dia 6 de fevereiro. O conselheiro também mandou citar o prefeito da capital para que se manifeste sobre os fatos descritos na "peça denunciatória, sob pena de ser considerado revel".

Como publicou o 180 nesta última quinta-feira (16) [Exclusivo: Servi San cobra R$ 41 milhões da Prefeitura de Teresina], com base nos documentos colhidos junto ao Tribunal de Contas, as empresas Serv San alegam que a PMT lhes devia a cifra de R$ 41.236.869,17.

A prefeitura, entretanto, reconhece uma dívida de somente R$ 6.780.818,77 e já mandou pagar, no mínimo, o valor de R$ 1.500.000,00 no último dia 11 de julho de 2016.

O ALERTA DO EMPRESÁRIO AO TCE

Muito - e sempre - se especula no Piauí as suspeitas de atuações políticas existentes dentro do Tribunal de Contas do Estado por parte dos seus membros.

Portanto, num caso dessa magnitude, onde está em xeque a credibilidade da Prefeitura de Teresina, e envolve um prefeito da envergadura de Firmino Filho, em vistas a um suposto calote, é preciso que a Corte de Contas apure a fundo e restabeleça a verdade, demonstrando à opinião pública que não é conduzida pelas cores de siglas partidárias, muito menos pela pressão de políticos de plantão.

Um empresário do porte de Assis Fortes não iria procurar o TCE à toa, sem algum lastro que os subsidie.

Ele chega inclusive a fazer um alerta na denúncia assinada por ele próprio e que consta do TCE. "Ressalte-se ainda o fato de que, para fugir das obrigações, a mesma Administração Municipal poderá, até mesmo para beneficiar apaniguados, celebrar contratos emergenciais, pagando as obrigações destes e deixando de pagar aqueles", frisou.

Assis Fortes pede ainda, na peça, que a Prefeitura de Teresina honre "os compromissos assumidos com as requerentes [no caso, as empresas Servi San] e sem que possam celebrar outros contratos que apenas simularão favorecimento e proteção descabida, a par do bloqueio de contas".

AS SUPOSTAS PROVAS

Ao aceitar a demanda, o conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo destaca que o empresário "instruiu a denúncia com provas que pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e requereu, por fim, que esse Colendo Tribunal de Contas, com a urgência que o caso requer, oficie aos órgãos mencionados nas demonstrações dos débitos anexados, advertindo da necessidade de honrar os compromissos assumidos".

A intenção da denúncia é fazer a PMT pagar o que deve. Os débitos seriam resultado da soma de um acúmulo de anos.

Para se ter uma ideia comparativa das cifras, o orçamento da Prefeitura de Teresina para este ano de 2017 é da ordem de R$ 3.091.269.582,00, segundo a peça orçamentária municipal.

Desse montante, a Fundação Municipal de Saúde detém a quantia de R$ 978.207.267,00.

A dívida da PMT com a Servi San teria chegado a R$ 41 milhões.

FONTE: portal 180 graus

Ives no país das Maravilhas

Presidente do TST quer limitar o acesso ao Judiciário Trabalhista e considera de má fé ação de trabalhador que se socorre da Justiça do Trabalho para ter seus direitos reconhecidos.

Presidente do TST, o ministro Ives Gandra Filho

Ministro presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, em debate promovido pela Comissão Especial que analisa o Projeto de Lei 6786 de 2017, que trata do desmantelamento dos direitos trabalhistas, como quer o governo do presidente Michel Temer, teceu várias impropriedades e demostrou total parcialidade em prol do patronado, desrespeitando o princípio da imparcialidade pressuposto de validade do processo, vejamos alguns disparates do magistrado trabalhista que desconhece a realidade laboral brasileira.

- Levanta a primícias que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é anacrônica e necessita de urgente modernização para o crescimento econômico e ampliação de vagas de emprego, defendendo a íntegra do PL.6787/16. Não em nenhum país a diminuição de direitos trabalhistas gerou empregos, e sim transferiu os trabalhadores de contratos diretos e por prazo indeterminado para contratos temporários com redução salarial e maior incidência de acidentes de trabalho.

Quanto ao anacronismo das normas trabalhistas, desconhece o nobre Ministro que no próprio ano de 1943 a CLT foi alterada seguindo ano a ano sendo modificada 1 para atender demandas do patronato, como por exemplo a extinção da estabilidade decenal do emprego ocorrida por meio da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e criou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Outra modificação em benefício do patronato ocorreu com a Constituição Federal ao permitir a redução da jornada de trabalho e redução salarial mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; Alteração que acabou com a saúde do trabalhador e a possibilidade de convívio familiar e social foi a instituição do Banco de Horas (Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001), que de forma nefasta dá o poder ao patronato de estender a jornada de trabalho e o excesso dessas ser compensado ao seus bem entender, não tendo o trabalhador como planejar sua vida pessoal diante da dependência da decisão do empregador. Das muitas alterações destaco Lei n° 11.603/2007 que permitiu o trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral, sem gerar um único emprego a mais dos já existentes, apenas transferiu os dias de compras da semana para o final de semana, contudo não modificou o pensamento do empresário que obrigou o trabalhador a trabalhar 44 horas semanais mais o domingo ou feriado. Como pode o Ministro Presidente do TST dizer que a CLT é anacrônica e desatualizada.

- Combate o ativismo judiciário quando todo o trabalhador demitido busca a Justiça do Trabalho para reclamar seus direitos. Como pode um ministro do Tribunal Superior do Trabalho, e pior seu presidente, criticar um princípio constitucional de acesso ao Poder Judiciário por lesão ou ameaça a direito (inciso XXXV do art. 5º

da Constituição Federal), que ele jurou respeitar e cumprir.

- Afirmou reconhecer a má fé do trabalhador de buscar a Justiça do Trabalho para ver reconhecido o direito de receber por horas extras efetuados e demais direitos, e criticar a forma como são produzidas as provas por meio de testemunhas. Alegou que o trabalhador demitido entre na justiça e com o resultado da ação compra dois apartamentos, alegando ser uma indústria de ações.

Ministro Ives parece viver no conto de fadas "Ives no país das maravilhas", onde tudo é fantástico, onde o patronato é elevado a dinastia dos cumpridores dos direitos dos trabalhadores e chantageados pelos empregados por mais dinheiro, e os vilões dessa história são claro, os trabalhadores que só querem se aproveitar, produzindo riquezas às custas dos explorados patrões".

Basta Ministro Ives! Se o empregado vai ao socorro da Justiça do Trabalho é porque ele sim é explorado pelo empregador, que o faz cumprir jornadas excessivas sem o reconhecimento das horas extras, ação que se confirma pela vontade quase que unanime dos empresários de se extinguir a exigência de registro de ponto. Não dá para entender se essa é a prova que inocenta o patrão da dita "má fé" do empregado em cobrar horas extras. Ministro o Brasil não é o mundo das Maravilhas, e os empresários não são inocentes como Alice.

- Para arrematar, Ministro Ives defende as reformas trabalhistas efetuadas em outros países, citando Espanha, França e Alemanha. Novamente desconhece o nobre magistrado as consequências que essas reformas trouxeram ao trabalhador daqueles países, que segundo estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) denominado World Employmen and Social Outlook 2 concluiu que a diminuição da proteção dos trabalhadores conforme promovida por aqueles países não gerou empregos e não reduziu a taxa de desemprego. A flexibilização promovida pela Espanha resultou em 265 mil contratos por prazo indeterminado e 372 mil contratos a tempo integral com o aumento de 100 mil contratos temporários e 300 mil de contrato por tempo parcial e diminuição dos salários em 5,3%.

Na Espanha houve maior precariedade, mais contratos temporários, piores jornadas, trabalhos menos qualificados e salários mais baixos.

Pelo presidente do TST foi dito que as decisões judiciais devem tomar como base os impactos econômicos, o que para ele parecer ser mais importante e não garantir o reconhecimento dos direitos trabalhistas desrespeitados. Podemos concluir que pelo pensamento do Ministro Ives, o mais importante e manter a sanidade econômica do patronato do que fazer justiça para o trabalhador.

Como pode num país organizado pelo Estado Democrático de Direito manter um ministro da mais alta corte da Justiça do Trabalho lobista do patronato brasileiro e não conforme determina a legislação vigente imparcial.

Ministro Ives disse que tem 34 anos de experiência na lide trabalhista e que "aprendeu o ofício e pretende envelhecer com ele", pedimos com todo respeito ao nobre magistrado, não envelheça na magistratura do trabalho, pois Vossa Excelência não tem o perfil de imparcialidade, abdique dessa função pública.

Às favas Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, não ao retrocesso social, não ao emprego precário, sim ao pleno emprego com remuneração digna!

Fonte: CNTC

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF